

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 9384/02

PRODASEN

Nº FOLHAS

2



3000218030

000218/03-0

ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - MG

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	07 02 2003			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares: 13 (treze)

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE TAIQUEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIQUEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataiqueiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: CIRO MARQUES ARRUDA SOARES

Unidade/Departamento: FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

Cargo: CONTADOR

Telefones: (38)9103-2028

FAX: (38)3845-3486

E-mail: ciromas@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO EUDES DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: JOÃO EUDES

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 08/12/1969

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-8283

FAX: (38)3845-3486

E-mail: joaoeudes@btsonline.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Taiqueiras/MG, 12 / 12 / 2002

Local e data

Assinatura do Presidente



009384/02

Folha nº 01

Processo nº 218103-0

Rubrica

PRODASEN



5000218030

000218/03-0

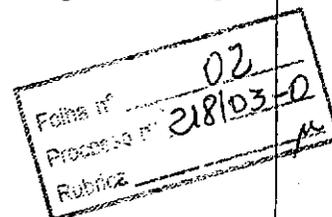
Confirmando o envio 29/10/2003

André OK TS

CMTA

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO EUDES DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: JOÃO EUDES

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 08/12/1969

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-8283

FAX: (38)3845-3486

E-mail: joaoeudes@btsonline.com.br

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002

Assinatura do Parlamentar





Câmara Municipal de Taiobeiras

Av. da Liberdade, 314 - Centro - Tel/Fax:(38) 3845-1430 / 3845-3486
CEP 39550-000 - Taiobeiras - Minas Gerais

Folha Nº	03
Processo Nº	218/03
Rubrica	

003545/03

Taiobeiras/MG, 02 de janeiro de 2003.

Assunto: Encaminhamento de Documentos

Prezados Senhores:

A Câmara Municipal de Taiobeiras, composta por 13(treze) vereadores, conforme já lhes foram enviado relação, encaminha através deste a solicitação de Adesão de Parlamentares, correspondente a 12(dóze) vereadores. Lembramos que foi encaminhada anteriormente a solicitação da Casa Legislativa e do Parlamentar de cargo Presidente.

No ensejo apresentamo-lhes os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordiais Saudações.


CIRO MÁRQUES ARRUDA SOARES
Administrador Local

Ao
PROGRAMA INTERLEGIS
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - Distrito Federal

*Conferido
C. Franco
27/02/2003*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	04
Processo Nº	218/03-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GILDECIO CARDOSO

Nome Parlamentar: GILDECIO

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 06/03/1970

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-9169

FAX: (38)3845-3486

E-mail: dede@btsonline.com.br

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

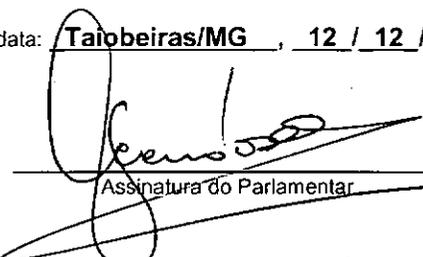
3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG , 12 / 12 / 2002 .


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	05
Processo Nº	218/03-0
Rubrica	①

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VALDIR BRITO

Nome Parlamentar: VALDIR BRITO

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 31/07/1948

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9903-9332

FAX: (38)3845-3486

E-mail: valdirbrito@btsonline.com.br

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

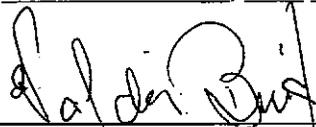
3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002

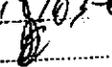


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	06
Processo Nº	218/03-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SILVANO FERREIRA

Nome Parlamentar: SILVANO

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 30/03/1965

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9964-1626

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002



Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	07
Processo Nº	218103-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALMAQUIO ARIFA SILVA

Nome Parlamentar: ALMAQUIO

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 16/01/1970

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)3845-2251

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002



Assinatura do Parlamentar.



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	04
Processo Nº	21803-0
Rubrica	8

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 - CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO SARMENTO DE SENA JUNIOR

Nome Parlamentar: GERALDO

Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 21/03/1966

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-1280

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

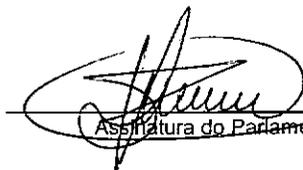
3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	09
Processo Nº	218/03-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 - CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ CARLOS DE MOURA

Nome Parlamentar: LUIZ CARLOS

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 29/05/1965

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9974-1072

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	10
Processo Nº	2/8/03-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MOZART ALVES DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: MOZART

Partido: PSD

Aniversário (dia/mês): 05/05/1962

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-0935

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

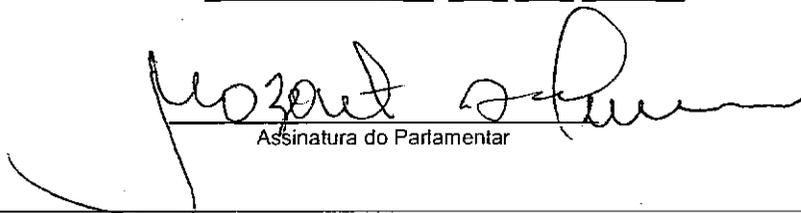
3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	11
Processo Nº	218/03-0
Rubrica	0

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OTAVIO DE CASSIO OLIVEIRA

Nome Parlamentar: OTAVIO DE CASSIO

Partido: PPS

Aniversário (dia/mês): 03/05/1969

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-9558

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	12
Processo Nº	268.103-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JULIO CESAR ALVES

Nome Parlamentar: JULIO CESAR

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 02/10/1965

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-9577

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	13
Processo Nº	218103-0
Rubrica	0

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VALDIR ALMEIDA CRUZ

Nome Parlamentar: VALDIR ALMEIDA

Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 02/01/1950

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9979-0205

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	19
Processo Nº	248/03-0
Rubrica	0

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AIRES FERREIRA COSTA

Nome Parlamentar: AIRES

Partido: PPB

Aniversário (dia/mês): 26/03/1955

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9968-9756

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

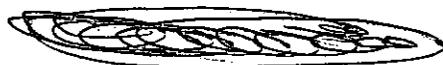
3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG, 12 / 12 / 2002



Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº	15
Processo Nº	218/02-0
Rubrica	

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Endereço: AV. DA LIBERDADE, 314 – CENTRO

Cidade: TAIÓBEIRAS

UF: MINAS GERAIS

CEP: 39.550-000

Telefones: (38)3845-1430

FAX: (38)3845-3486

E-mail: camarataioibeiras@btsonline.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: JOSÉ ALVES

Partido: PT

Aniversário (dia/mês): 04/07/1974

Sexo: MASCULINO

Telefones: (38)9103-2173

FAX: (38)3845-3486

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

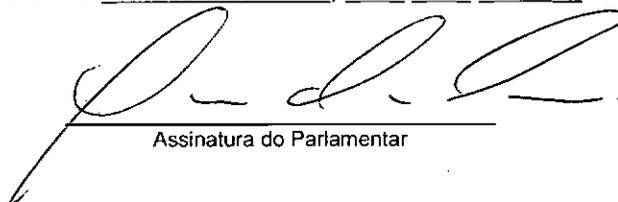
3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: Taiobeiras/MG , 12 / 12 / 2002


Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	36
Processo Nº	218/03-0
Rubrica	pa

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIOBEIRAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31196/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS, com sede na Av da liberdade nº 314 - centro, Taiobeiras-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ALMÁQUIO ARIFA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

2

Folha Nº	57
Processo Nº	238/03-0
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

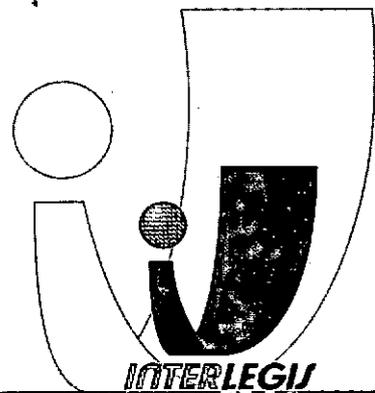
3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Folha Nº	18	3
Processo Nº	218/03-0	
Rubrica	R	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

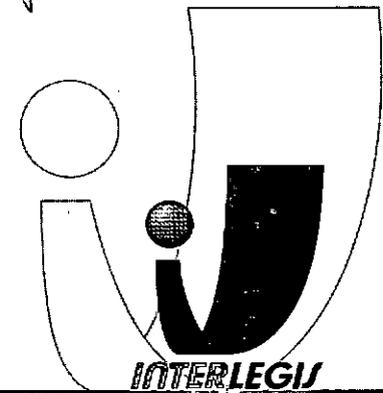
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Assinatura

Assinatura





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

Assinatura





Folha Nº	20
Processo Nº	238/03-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

[assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador Almqüio Arifa Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras

Testemunhas:

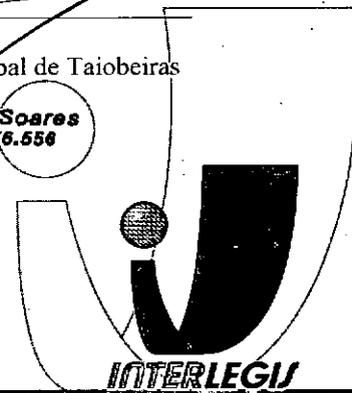
[assinatura]

Carlos Magno Cataldi Santoro
 Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Taiobeiras

Ciro Marques Arruda Soares
 Téc. Contábil CRC/MG-76.558



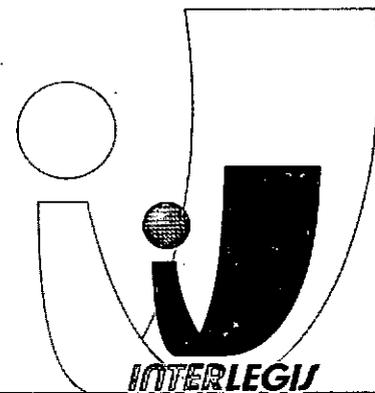


Folha Nº	25
Processo Nº	258/03-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[assinatura]





Folha Nº	22
Processo Nº	258/03-0
Rubrica	R

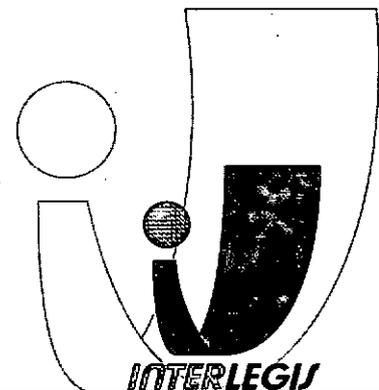
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	23
Processo Nº	238/03-0
Rubrica	R

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Taiobeiras:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

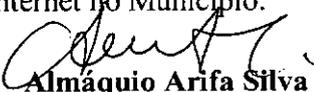
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
CIRO MARQUES A.S.	Diretor Ad.Fin.	9103-8686	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
SILVIA CATIA C.	Chefe Setor II	3845-1294	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ALMAQUIO ARIFA S.	Presidente	9103-8504	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
JOAO EUNDES DE O;	Vereador	9979-0370	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

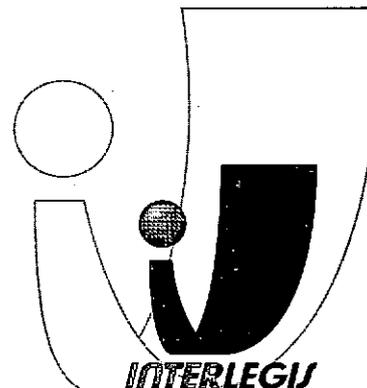
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta	12:00 às 18:00 horas.

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Almqüio Arifa Silva
 Câmara Municipal de Taiobeiras

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



TERMO DE ACETTE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

TAIUBERAS

Responsável junto ao Programa Interlegis

CIRO MARQUES ARAÚJO MARI

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

BVALNET Informatica

Técnico :

MARCO S. SALES

DDD Telefone Comercial:

(33) 3721-2830

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: 0003342

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500 A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012PB40

56-OK
SG-OK

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 0002124

SG-OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2504A0500

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	26
Processo Nº	218/03-0
Rubrica	

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

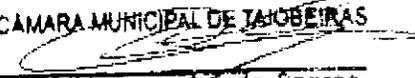
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 27/04/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Ass. Cléo Marques Arruda Soares 96-00
Téc. Contábil. CRCMG-76.556
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	212/03-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras
Av. Da Liberdade, nº 314 - Centro
Taiobeiras - MG

Folha Nº	12
Processo Nº	18/03-0
Rubrica	M



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

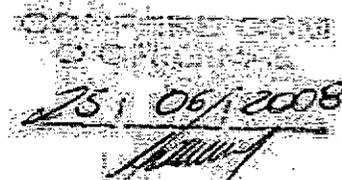
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº 29
Processo Nº 191030
Rubrica JM

AR**VATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras
 Av. Da Liberdade, nº 314 - Centro
 Taiobeiras - MG
 39550-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

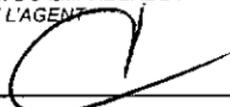
Gracielle de Souza Biondi

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

10/07/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 8 5 8 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

Bras lia - 550

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE

NOME DO EXPEDIENTE

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Bras lia - DF

CID:

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLU O
RETOUR

Grid of boxes for address return information

165 00